



DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - DAIA N° 019/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025IA000001

PARECER ÚNICO

1.0 IDENTIFICAÇÃO

1.1 Identificação do Responsável pela Intervenção Ambiental

Nome:	Mateus Costa Schettino				
CPF / CNPJ:	036.033.276-57				
Endereço:	Rua João Guilhermino, 180, Centro.				
Município:	Ubá	UF	MG	CEP	36500-010
Telefone:	(32) 99173-9020	E-mail:	elianacrea@gmail.com		

1.2 Identificação do Proprietário do Imóvel

Nome:	Mateus Costa Schettino					
CPF / CNPJ:	036.033.276-57					
Endereço:	Av. Augustsmidt Riani, S/N, lote 18, Quadra H, Dico Teixeira.					
Município:	Ubá	UF	MG	CEP	36500-010	
Telefone:	(32) 99173-9020	E-mail:	elianacrea@gmail.com			

1.3 Identificação do Imóvel

Localização:	<input checked="" type="checkbox"/> URBANA	<input type="checkbox"/> RURAL	<input type="checkbox"/> EXPANSÃO URBANA	<input type="checkbox"/> DISTRITO	Regional	
Endereço	Av. Augustsmidt Riani, S/N, lote 18, Quadra H, Dico Teixeira.					
Município	Ubá	UF	MG	CEP	365000-091	

1.4 Localização Geográfica

Formato Datum: SIRGAS 2000	Latitude			Longitude		
	Grau: 21°	Min: 6'	Seg: 20.19"S	Grau: 42°	Min: 57'	Seg: 32.42"0

2.0 CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE/INTERVENÇÃO

Atividade Não Passível de Licenciamento			
X	Atividade Não Passível de Licenciamento	Descrição da Atividade:	Regularização de Imóvel
<input type="checkbox"/>	Atividade Passível de Licenciamento	Código DN 01/2020:	

2.1 DESCRIÇÃO DA INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

<input type="checkbox"/>	SUPRESSÃO DE COBERTURA DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO
X	INTERVENÇÃO COM OU SEM SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
<input type="checkbox"/>	DESTOCA EM ÁREA REMANESCENTE DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA
X	CORTE OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS NATIVAS VIVAS
<input type="checkbox"/>	CORTE OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS COM PROTEÇÃO LEGAL

2.2 Característica do Ambiente

Área de Intervenção:	70,00 m ²	Área da Imóvel:	387,00 m ²
Nº de Indivíduos:	-	Rendimento Lenhosso:	
CAR/INS.MUNICIPAL:			

4.0 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Técnicos Responsáveis:	Willian José Cazeta Vaz, Eng. Agrônomo- CREA/MG: 40003205. Vinicius Dal Sasso Ferrari- CREA/MG- 27079
ART Nº:	ART 20253649660 ART 20243499051

5.0 MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

Conforme estudos apresentados em decorrência do processo administrativo em questão, fica o(a) responsável pela intervenção ambiental ora requerida obrigado a cumprir com as medidas propostas, e além disso realizar o cumprimento das medidas abaixo citadas:

Das medidas mitigadoras:

1. Projeto de construção contemplará a edificação com, no mínimo, 20% da área total do terreno com área permeável;
2. Todo o perímetro da obra será cercado com tapumes para evitar carreamento de material de construção pelas águas de chuva em direção à captação pública o que poderia afetar as águas do Rio Ubá pela proximidade com a obra;
3. Todo o resíduo sólido da obra será destinado a caçambas contratadas evitando a deposição na via pública que separa a construção do Rio Ubá, em atendimento ao Termo de Responsabilidade de Movimentação de Terra/Entulho exigido pela divisão de Urbanismo e que será assinado junto à Prefeitura Municipal para expedição do Alvará de Construção;

Das medidas compensatórias:

1. Execução de um projeto técnico de Reconstituição de Flora-PTRF, para uma área total de 140,00m², superior a duas vezes a área de intervenção. Cumprir todo o cronograma de atividades e manejo apresentados no PTRF, aem área pública pertencente ao Município de Ubá, localizada na Área Verde do Loteamento Dico Teixeira conforme PTRF elaborado pelo profissional técnico responsável. o plantio será distribuídas em espaçamento de 3 metros entre plantas e 3 metros entre linhas utilizando espécies pioneiras, secundárias iniciais, com o plantio de 16 mudas arbóreas nativas;
2. Acompanhamento de um profissional com a devida ART- Anotação de responsabilidade técnica de execução;
3. Apresentar a Secretaria do Planejamento de Desenvolvimento Sustentável relatório de execução (implantação) do PTRF e, semestralmente, apresentar relatório de acompanhamento do plantio, durante todo o prazo vigente do PTRF apresentado que é de 05 (cinco) anos contando como ano 01, sendo o ano da aprovação e emissão do DAIA.

6.0 VALIDADE DO PROCESSO

Data de Aprovação: 25/06/2025	Prazo de Execução da Intervenção: 3 Anos	Prazo de Cumprimento das Medidas: 05 Anos
-----------------------------------------	----------------------------------------------------	--------------------------------------------------

6.0 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Nos termos da DN 02/2020:

"Art.30. As medidas mitigadoras e compensatórias por intervenções ambientais, aprovadas nos termos desta deliberação, vinculam o interessado ao seu integral cumprimento, valendo a assinatura do interessado na via de cópia do documento de autorização como vinculação ao cumprimento das medidas, cujo compromisso possui eficácia de título executivo extrajudicial autorizando sua execução judicial em caso de descumprimento, nos termos da lei processual civil."

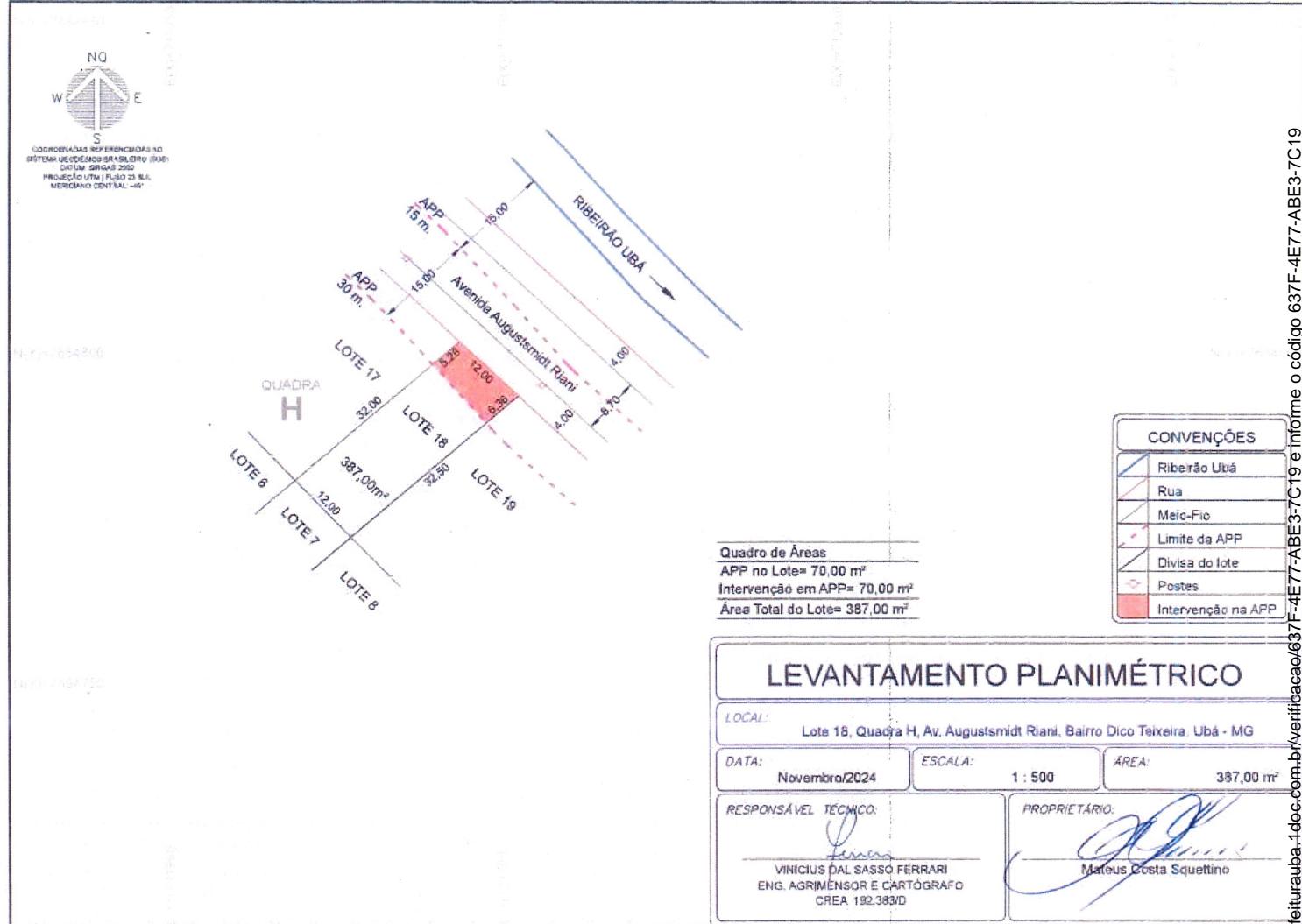
MUNICÍPIO DE UBÁ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DIVISÃO DE REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - DAIA N° 019/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025IA000001

PARECER ÚNICO

CROQUI/MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO



Ubá, Minas Gerais, 27 de junho de 2025.

Responsável pela Intervenção

Responsável pelo Uso do Solo

Autoridade Responsável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 637F-4E77-ABE3-7C19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO GERALDO ALVES (CPF 490.XXX.XXX-15) em 24/07/2025 10:18:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/637F-4E77-ABE3-7C19>